

DECLARAÇÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES PÚBLICAS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação), que não foram realizados processos de concursos públicos ou similares nesta Câmara Municipal do ano de 2008 até a presente data.

Daniel Lela Araújo
Vereador Presidente